Nº 001/2006
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 001/2006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

"ALTERA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO DE Nº 007/04, DE 20 DE ABRIL DE 2004, QUE CRIOU A COMENDA HENRIQUE SANTILLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O parágrafo 2º, do artigo 2º, da Resolução de nº 007/04, de 20 de abril de 2004, que **"CRIOU A COMENDA HENRIQUE SANTILLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º - ...

§ 1º - ...

§ 2º - A indicação dos nomes que serão agraciados se dará através de sugestão a ser apresentada por qualquer Vereador à Secretaria desta Casa, cuja propositura deverá vir acompanhada de "curriculum vitae" e relação dos serviços prestados à coletividade anapolina".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006.

Achiles Mendes Ribeiro
= PRESIDENTE=

Joseli Joaquim Ribeiro
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/SÍRIO MIGUEL ROSA DA SILVA/179/2005